



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Diário Oficial do Município – 71ª Edição**

**Porto Vera Cruz - RS, 16 de abril de 2025**

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDV 59/2025**

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 784/2025, em 11 de abril de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa MERCADO BOGORNI LTDA – CNPJ: 96.415.526/0001-01, para os itens 01 e 10, ao valor de R\$ 531,80 (Quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos); a empresa KLEINERT E CIA LTDA – CNPJ: 07.197.900/0004-62, para os itens 02, 03, 04 e 14, ao valor de R\$ 1.114,68 (Um mil cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos); a empresa LOJAS BECKER LTDA – CNPJ: 04.415.928/0013-21, para os itens 05, 06, 07, 08, 09 e 12, ao valor de R\$ 813,54 (Oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa ARTUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 03.979.365/0001-06, para o item 11, ao valor de R\$ 36,64 (Trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa ALOISIO ROMEU ALLEBRAND – CNPJ: 18.142.821/0001-28, para o item 13, ao valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais), para fornecimento de materiais de construção, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 11 de abril de 2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDV 60/2025**

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 785/2025, em 11 de abril de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa ARTUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - CNPJ: 03.979.365/0001-06. Tendo em vista o valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), para aquisição de 01 unidade de ESCADA DE ALUMINIO, 01 unidade de SERRA CIRCULAR e 01 unidade de SERRA MÁRMORE, para otimizar os serviços operacionais, assegurando maior agilidade, qualidade e segurança nos atendimentos executados diariamente pela secretaria, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 11 de abril de 2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDV 62/2025**

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 813/2025, em 15 de abril de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para Marcus Antônio Paschoal – CNPJ: 40.800.950/0001-15 no valor de R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais), referente a aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção de poços artesianos das localidades de Linha Seca e Lajeado Seco, localizadas no interior do município de Porto Vera Cruz, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 15 de abril de 2025.

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2025**

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 790/2025, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para o pagamento de uma (01) inscrição para curso SIOPE - Operacionalização do sistema com ênfase na apuração dos gastos constitucionais da Educação, no dia 10 de abril 2025, na modalidade EAD, com carga horária de 04h/a, ao valor R\$ 300,00 (trezentos reais), no qual participará o servidor Vanderlei Kucner – Oficial Administrativo. Em 11/04/25.

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 39/2025**

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 819/2025, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa MPM COMÉRCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 07.734.903/0001-45, ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

valor de R\$ 2.685,20 (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para fornecer as peças e prestar serviço de conserto para retroescavadeira MULLER MR406, da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito. Em 16/04/25.

**TERMO ADITIVO 03**

Contrato nº 12/2022

Contratada: Hidrosolucoes Comércio e Serviços LTDA.

Pregão Presencial nº 04/2022

Data: 16/04/2025

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2022 por 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2025, conforme Cláusula Nona – Da Vigência. A nova apólice de seguros dos veículos deverá entrar em vigor na data de 09/04/2025 tendo validade até 09/04/2026.

Ficam reajustados em 5,477190%, de acordo com a variação do IPCA dos últimos doze meses, os valores contratados.

**TERMO ADITIVO 04**

Contrato nº 66/2024

Contratada: Engecon Engenharia e Construções LTDA.

Concorrência Eletrônica nº 04/2024

Data: 16/04/2025

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 66/2024 até 18 de maio de 2025, a contar de 18 de abril de 2025.

**PORTRARIA Nº 8.857, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), QUE MENCIONA. O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão que atendeu o Pedido Liminar do Mandado de Segurança nº 5000605-41.2025.8.21.0124/RS, nomear DANIELA ANDRÉA FISCHER, para o cargo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo edital de homologação nº 18/2023, classificado em décimo lugar, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/1993. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 14 de abril de 2025.